(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 169**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE SETEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

# Para o dia 16 SET 15 qua

Sgt Serviço/QGEx 3° Sgt PEREIRA -	<b>CPEx</b>
Cb D Cb VITOR -	SEF
1	<b>CPEx</b>
Of Perm Bl I 2° Ten FLÁVIO -	DGO
Adj ao Of Perm Bl I 3° Sgt CASTRO -	SEF
Sd Guarda/QGEx Sd SOUTO -	D Cont
Sd Guaragem/QGEx Sd VICENTE -	DGO

Plantão Contg/SEF Sd DELFINO - SEF; Sd PAULO COSTA - DGO; e Sd F. MARQUES - SEF Mensageiros ao Bl I/SEF Cb LUIZ LIMA; Cb PEDRO; Sd FÁBIO; e Sd CLAYBISSON, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd TAHILON - CPEx; Cb SIDNEY - DGO; e Sd PAULO CÉSAR - CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

# 1) Autorização para Deslocamento do Ch AOFin - Transcrição

"DIEx n° 228-AOFin, de 14 SET 15

Solicito a publicação em Boletim Interno da autorização para deslocamento do Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE, Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 22 SET 15, a fim de participar de PCI na EsAO e na ECEME, em 23 e 24 SET 15, com retorno nessa última data.

Por ordem do Sr Ch AOFin. (Assn) ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA - Cel, Assistente da AOFin."

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 169, de 15 SET 15

Pag n

# 2) Afastamento da Guarnição - Transcrição

"DIEx n° 276-DGE, de 11 SET 15

- 1. Informo a V. S<sup>a</sup>, para medidas administrativas, que o Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, Diretor de Gestão Especial, está autorizado a afastar-se da sede no período de 221904 Set 15 a 251833 Set 15, a fim de acompanhar a Comitiva da SEF no atendimento aos Pedidos de Cooperação de Instrução da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (PCI/EsAO) e do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (PCI/CGAEM), na guarnição do Rio de Janeiro/RJ.
- 2. Informo-vos, ainda, que este Subdiretor responderá, cumulativamente, pelo Diretor de Gestão Especial durante o período supracitado.

Por ordem do Diretor de Gestão Especial. (Assn) EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - Cel, Subdiretor de Gestão Especial."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### **b.** Diversos

#### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da 7ª ICFEx, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
Ten Cel	WILLIAM PAULO DA COSTA	2014	1° OUT 15	27 NOV 15 (11 dias)	
			(26 dias)	31 DEZ 15 (15 dias)	

(Solução ao DIEx nº 335-S Seç Pes/7ª ICFEx, de 8 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a 7ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Inscrição em Concurso Público

Por intermédio do DIEx nº 67-AOFin, de 14 SET 15, o Assistente da AOFin informou que o Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA, desta Secretaria, realizará a prova de seleção do concurso público da Prefeitura Municipal da cidade Ocidental/GO, no dia 20 SET 15, de acordo com a Port nº 151-Cmt Ex, de 22 ABR 02.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 169, de 15 SET 15

Pag n

### 3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 37, de 11 SET 15, de interesse desta Secretaria:

## a) Alteração de Decreto

DECRETO Nº 8.514, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército.

## b) Delegação de Competência

## (1) DECRETO N° 8.515, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Delega competência ao Ministro de Estado da Defesa para a edição de atos relativos a pessoal militar.

## (2) DECRETO Nº 8.515, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015 - Retificação

Delega competência ao Ministro de Estado da Defesa para a edição de atos relativos a pessoal militar.

## c) Movimentações de Oficiais e Praças do Exército

PORTARIA Nº 1.250, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

Estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências.

#### d) Normatização do Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais

PORTARIA Nº 202-EME, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o inciso IV do art. 2º da Port nº 8-EME, de 1º FEV 13, que Normatiza o Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 169, de 15 SET 15

## 4) Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de AGO 15 - Relatório

a) Foram designados os militares, abaixo relacionados, para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar no mês de AGO 15, conforme BI/SEF Nº 139, de 30 JUL 15:

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS	SA
2	Maj	JOSSIMAR BERNIZ FULY	SA
3	Cap	VILMAR FERREIRA GARCIA	SA
4	1° Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	SA
5	2º Ten	HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO	SA
6	2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	SA
7	2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	SA
8	3° Sgt	EVANDRO ROSA DA SILVA	SA
9	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	SA
10	Cb	ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	SA
11	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	SA
12	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	SA
13	Cb	ILTON RIBEIRO	(1)
14	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	SA
15	Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	SA
16	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	SA
17	Sd	DOUGLAS VIEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	SA
18	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	SA
19	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAUJO DE CASTRO	SA
20	Sd	WILLIAM DE ALMEIDA RABELO	SA

Legenda: (1) militar não compareceu.

Quartel em Brasília/DF, 10 SET 15. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

## b) Despacho do Ordenador de Despesas:

- (1) o militar que não compareceu para a conferência em sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar, deverá justificar junto a este Ordenador de Despesas o motivo do não comparecimento para a conferência da mesma;
- (2) a SG1/SEF deverá remeter um DIEx ao Chefe do Contingente solicitando a apuração do não comparecimento;
  - (3) publique-se este relatório com o despacho; e
  - (4) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 10 SET 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1518-SG1/SEF, de 14 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 169, de 15 SET 15

Pag n'

# 5) Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 203-EME, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a Diretriz para a administração do legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art.117 da Port nº 770, de 7 DEZ 11 (EB10-IG-01.002), em conformidade com a Port nº 126-Cmt Ex, de 7 MAR 13, e ouvidos os Órgãos de Direção Setorial, o Comando Militar do Leste e os Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato do Comandante do Exército resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a administração do legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (JO2016).

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A ADMINISTRAÇÃO DO LEGADO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016

#### 1. FINALIDADE

Regular o planejamento e as condições de execução da administração do legado proveniente da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

.....

# 5. ATRIBUIÇÕES

h. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

Orientar de forma mais específica os Ordenadores de Despesas (OD) das OM contempladas com recursos destinados aos JO2016, na gestão orçamentária e financeira, por meio das Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx).

#### 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os ODS, os Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Cmt Ex (OADI) e C Mil A deverão manter o EME informado sobre os assuntos relativos aos JO2016 que tiverem implicação na administração do legado.

,

(Transcrito do BE Nº 37, de 11 SET 15) (Nota nº 1522-SG1/SEF, de 14 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 169, de 15 SET 15

Pag n<sup>o</sup>

# 6) Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais - Aprovação - Transcrição

"PORTARIA Nº 186-EME, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 - Republicação

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2016

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I do Dec nº 3.182, de 23 SET 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade com o art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e com a letra "a" do Nr 7 das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Port nº 129-EME, de 27 AGO 12, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2016 (PCE-EECN/2016).

#### Art. 2° Estabelecer que:

- I O PCE-EECN compõe-se, exclusivamente, dos cursos e estágios de nível superior destinados aos oficiais e de nível médio destinados aos subtenentes e sargentos, a serem realizados em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (EECN), visando ao aperfeiçoamento do pessoal militar de carreira do Exército Brasileiro.
- II A indicação nominal dos militares para o preenchimento das vagas ofertadas no PCEEECN/2016, deverá ser encaminhada pelas Organizações Militares (OM) solicitantes ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), de acordo com suas áreas de competência, até 90 (noventa) dias antes do início da atividade.
- III Os oficiais de carreira, voluntários ao preenchimento das vagas dos cursos de mestrado e de doutorado, deverão remeter seus requerimentos, pelo canal de comando, ao DCT - Cursos da Linha de Ensino Científico-Tecnológico; à SEF - cursos das atividades de interesse da área orçamentáriofinanceira; e ao DECEx - cursos das demais Linhas de Ensino, para a seleção e designação de matrícula dos militares por parte do DGP.
- IV As OM solicitantes de cursos em EECN deverão informar ao DECEx, ao DCT ou à SEF, conforme o caso, quaisquer alterações nas condições de funcionamento das atividades aprovadas, a fim de que os Órgãos Gestores (OG) consultem o EME sobre as alterações que impliquem modificações desta Portaria.

.....

NOTA: Republicado por ter sido publicado com incorreção no BE Nº 36, de 4 SET 15. (Transcrito do BE Nº 37, de 11 SET 15)

(Nota nº 1524-SG1/SEF, de 14 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 169, de 15 SET 15

Pag no

# 7) Curso de Administração Pública - Designação - Transcrição

"PORTARIA Nº 1.220, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Dec nº 3.629, de 11 OUT 2000, alterado pelo Dec nº 4.832, de 5 SET 03, combinado com o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10, resolve

### **DESIGNAR**

o Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, da SEF, para frequentar o Curso de Administração Pública (Atv PCENA V16/233), a ser realizado na Escola de Administração Militar e Pública, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 2ª quinzena de JAN 16 e duração aproximada de quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, modificado pelos Dec nº 3.643, de 26 OUT 2000, nº 5.992, de 19 DEZ 06, nº 6.258, de 19 NOV 07, nº 6.576, de 25 SET 08, e nº 6.907, de 21 JUL 09."

(Transcrito do BE N° 37, de 11 SET 15) (Nota n° 1521-SG1/SEF, de 14 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

1) Por intermédio do DIEx nº 780-SG4/SEF, de 8 SET 15, o 2º Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES, desta Secretaria, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx para seu dependente HEWERTTON DENNYS GEBRIM RODRIGUES (filho), por estar danificado, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 1515-SG1/SEF, de 14 SET 15)

2) Por intermédio do DIEx nº 785-SG4/SEF, de 9 SET 15, o Cb VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, desta Secretaria, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx, por motivo de extravio, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 1517-SG1/SEF, de 14 SET 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação das 2ª via dos referidos cartões junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 169, de 15 SET 15

Pag n'

# b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependentes

- O 2º Ten FLÁVIO HIPÓLITO CAETANO, da DGO, apresentou a documentação, abaixo relacionada, para fins de inclusão no CADBEN/FUSEx:
- Certidão de Casamento, datada de 21 DEZ 06, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília/DF, onde consta no Livro nº B-72, Folha nº 378, o registro de seu casamento com a Sra GRAZIELLE MEDEIROS JANSEN;
- Certidão de Nascimento, datada de 12 JAN 07, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, onde consta no Livro nº A 421, Folha nº 11, o registro do nascimento de seu filho FLÁVIO HENRIQUE HIPÓLITO DE MEDEIROS, ocorrido em 10 JAN 07; e
- Certidão de Nascimento, datada de 27 JAN 12, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021220 01 55 2012 1 00140 194 0061714 22, onde consta o registro do nascimento de sua filha HELENA HIPÓLITO DE MEDEIROS, ocorrido em 25 JAN 12.

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do 2º Ten FLÁVIO HIPÓLITO CAETANO, a Sra GRAZIELLE MEDEIROS JANSEN (cônjuge), FLÁVIO HENRIQUE HIPÓLITO DE MEDEIROS (filho) e HELENA HIPÓLITO DE MEDEIROS (filha), de acordo com os incisos I e II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e
- 2) a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra GRAZIELLE MEDEIROS JANSEN, FLÁVIO HENRIQUE HIPÓLITO DE MEDEIROS e HELENA HIPÓLITO DE MEDEIROS no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao DIEx nº 352-SG1/SDIR/DIR, de 19 MAIO 15) (Nota nº 1528-SG1/SEF, de 15 SET 15)

#### c. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

d Desocupação e Ocupação por Troca

a. Beseeupuşue e etupuşue per 110eu								
	Posto	Nome	Prec CP	OM	Desocupação	Ocupação	Data	Leg
	Gen Ex	EDSON LEAL PUJOL	020185728	SEF	SQN 102 H 202	QRG Cs 2	26 AGO 15	2,1

#### Legendas

- 1 PNR tipo Casa; e
- 2 PNR tipo Apartamento.

(Transcrito do Adt nº 029-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 051 da PMB, de 3 SET 15) (Nota nº 1520-SG1/SEF, de 14 set 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

,,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 169, de 15 SET 15

Pag n'

#### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

# 1. SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 9 SET 15, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio do Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, conforme a Port nº 009-15-SG1.1.1.AjG/SEF, de 20 MAIO 15, e de acordo com o art. 10 da Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, para fim de realizar diligências complementares.

(Solução ao DIEx nº 013-Sind, de 4 SET 15) (Nota nº 1516-SG1/SEF, de 14 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2. PUNIÇÃO DE PRAÇA - Publicação

O Cb ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por ter faltado, sem justo motivo, aos expedientes dos dias 27 e 28 AGO 15 (número 26 do Anexo I, com a agravante do inciso III do art. 20 e a atenuante do inciso I do art. 19, tudo do RDE, transgressão média), fica detido disciplinarmente por 2 (dois) dias, permanece no comportamento "BOM".

O militar deverá cumprir a punição no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB) e deverá ser posto em liberdade após a Parada Diária do dia 18 SET 15.

(Solução ao Processo nº 015-15-SG1.4/SEF, de 31 AGO 15) (Nota nº 1531-SG1/SEF, de 15 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças